



Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO
VIAVOZ EIRELI

LICITAÇÃO: SMOBI 039/2021 RDC

PROCESSO: N.º 01-061.612/21-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA REGIONAL VENDA NOVA - UPA VN, UTILIZANDO OS PROCESSOS, TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS REFERENTES À MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – BIM

Em 14 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 010/21, para analisar e julgar a proposta comercial e os documentos de habilitação apresentados pela licitante VIAVOZ EIRELI, no âmbito da licitação em epígrafe, nos termos do edital.

I - ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A licitante apresentou os documentos da proposta comercial adequadamente, conforme edital, após diligências 1 e 2. Na diligência 1, encaminhada via e-mail na data de 06/01/2022 foi solicitado o envio das CPUs dos serviços 62.04.05, 62.04.06, 65.01.04, 70.01.10 e 70.01.11, que não foram apresentadas na documentação inicial e a verificação do cálculo do preço de venda de mão de obra, uma vez que os valores adotados para o Preço de Venda nas CPUs estavam diferentes dos valores da planilha de memória de cálculo de mão de obra para consultoria, exigida no item 11.1.5 do edital. A empresa respondeu à solicitação tempestivamente na data de 10/01/2022, na qual encaminhou as CPUs faltantes e as correções dos Preço de Venda de mão de obra. Após as correções solicitadas na diligência 1 deu-se a análise dos preços ofertados. No decurso da análise surgiu a necessidade de comprovação dos preços dos serviços 70.01.10, 70.01.11 e 65.01.02 e da apresentação detalhada da CPU referente ao serviço 62.05.12, conforme o orçamento de referência. A empresa encaminhou tempestivamente no dia 13/01/2022 as comprovações solicitadas e a CPU detalhada.

Diante do exposto considerou-se como exequível a proposta comercial apresentada pela empresa VIAVOZ EIRELI, sendo seu valor global de R\$ 259.312,98 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos) equivalente a um desconto de 37,16%. Os descontos foram ofertados, principalmente, nos itens mais relevantes para composição dos preços dos serviços: os preços de venda dos profissionais de nível superior, cujos percentuais de encargos sociais (20%) são inferiores ao percentual adotado no orçamento de referência (58,08%) resultando, portanto, em um Fator K para



estas categorias (K = 1,59) com redução de 22,44% em relação ao Fator K do orçamento de referência (K = 2,05).

II - ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Passando para análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a licitante apresentou a documentação referente à Habilitação Jurídica (item 12.1.1), Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 12.1.2), Qualificação Técnica (item 12.1.3) e Qualificação Econômico-Financeira (item 12.1.4) de acordo com as exigências do edital.

Em relação à comprovação da capacidade técnico-profissional a licitante apresentou atestados acompanhados de suas respectivas CATs comprovando possuir profissionais com capacidade técnica para execução dos serviços exigidos em edital, conforme quadro abaixo:

COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL - VIAVOZ				
ITEM DO EDITAL	FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	VINCULAÇÃO	CAT Nº
a.	Coordenador(a) de projetos	Sinval Ladeira	Sócio	142020005534
b.	Projetista na área de arquitetura e urbanismo	Maria de Lourdes Vaz De Melo e Araujo	Contrato de prestação de serviços	0000000626734
c.	Projetista na área de instalações elétricas	Moacyr Rezende Santos Junior	Contrato de prestação de serviços	142020005527
d.	Projetista na área de instalações hidrossanitárias e drenagem	Michele Ferraz Goncalves	Contrato de prestação de serviços	2844565/2021

Para a qualificação técnica-operacional também foram apresentados atestados em nome da licitante comprovando a execução dos serviços exigidos em edital, conforme quadro abaixo:

COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - VIAVOZ			
ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATESTADO/CERTIDÃO	QUANTITATIVO
a.	Projetos de edificações em arquitetura e complementares de engenharia (instalações elétricas ou instalações hidrossanitárias), usando a Modelagem da Informação da Construção – BIM	projetos para UPA do município no período de 26/05/2020 a 29/09/2020	-
b.	Projeto de arquitetura de edificação, usando a Modelagem da Informação da Construção – BIM ou usando a metodologia CAD		-
c.	Projeto de instalações elétricas de edificação, usando a Modelagem da Informação da Construção – BIM ou usando a metodologia CAD		-
d.	Projeto hidrossanitário e de drenagem de edificação, usando a Modelagem da Informação da Construção – BIM ou usando a metodologia CA		-

Acerca das exigências relativas à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou documentação comprovando possuir patrimônio líquido conforme estipulado no item 12.1.4.1 do edital.

- Patrimônio líquido Viavoz (conforme balanço patrimonial): R\$ 3.569.957,32.

0



A licitante também atendeu as exigências dos itens 12.1.4.2.1 e 12.1.4.2.2 referentes, respectivamente, ao Índice de Liquidez Corrente ($ILC \geq 1,20$) e Índice de Endividamento ($IE \leq 0,75$):

- $ILC = R\$ 4.035.762,44 / R\$ 521.013,47 = 7,75 (> 1,20)$;
- $IE = (R\$ 521.013,47 + R\$ 20.050,52) \div R\$ 4.111.021,31 = 0,13 (< 0,75)$.

III – DECISÃO


Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide pela classificação da Proposta Comercial e pela habilitação da licitante Empresa VIAVOZ EIRELI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 010/2021


Fabricio da Silva Costa


Germano Gonçalves dos Santos Filho

Moacir José da Silva Carvalho


Lucas Barbosa da Cunha


Renato de Abreu Fortes

